



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 020, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 20 / 01 / 23

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CESSÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Municipal nº 035/2020, que dispõe sobre a cessão da Servidora Municipal, Sra. **Vilma Cardoso Martins**, portadora do CPF: 038.020.XXX-XX, RG: MG - 10.XXX.XX, ocupante do cargo "**Professora de Educação Básica I**", devendo a mesma retomar a prestação de seus serviços no Município de Janaúba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 02/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 20 de janeiro de 2023.

José Aparecido Mendes Santos Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=D, ou=PMJ, email=josap@jmun.org.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" - 2021 a 2024

Seção de Legislação